

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
 Agência Bancária: 031
 Conta Bancária: 300.171-6 - MDE

Período: Setembro/2020

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	38.403,60
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	42.266,94	54.885,70
IRRF	155.544,18	1.464.320,58
ITBI	25.461,58	191.162,78
ISS	79.421,96	960.061,43
Cota -Parte do FPM	1.386.260,34	18.506.607,06
Cota-Parte do ITR	6.033,58	11.691,55
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	0,00	-
Cota-Parte do ICMS	585.608,70	4.148.894,36
Cota-Parte do IPVA	90.095,40	745.248,54
Cota -Parte do IPI-Exportação	230,03	1.992,44
Dívida Ativa dos Impostos	2.953,78	55.232,23
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.373.876,49	26.140.096,67

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	413.645,39	4.463.373,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	2.695.478,78	26.317.232,87
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	11.719,12
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	419,52
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	10.999,60
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	291.453,02	2.196.840,60
Contratação por tempo determinado	42.302,17	299.494,52
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.745,57	627.559,44
Obrigações Patronais	38.771,37	162.406,31
Diárias Pessoal Civil	-	330,00
Material de Consumo	22.180,89	444.118,61
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.958,26	194.322,22
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.075,96	252.294,37
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	1.091,90	28.411,60
Outras Despesas (a especificar)	97.326,90	187.903,53

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)		
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	291.453,02	2.208.559,72

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)		-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	18.045,69	169.139,75
Indenizações e Restituições da despesa	-	118,01
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (transferencias)	271.500,00	2.242.600,00
TOTAL (K)	289.545,69	2.411.857,76

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	18.530,35	227.475,26
Outros Pagamentos (a especificar)	-	3.122,16
TOTAL (L)	18.530,35	230.597,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	11.104,22
--	-----------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	705.098,41	6.671.933,00
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,70%	25,52%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	705.098,41	6.671.933,00
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29,70%	25,52%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Itabaianinha/SE, 30 de Setembro de 2020



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111